

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 217

São Paulo

quinta-feira, 15 de novembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-84

No processo GS-5.374-84-SSP, em que é interessada a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública, autorizo, em caráter excepcional, a contratação de JOAQUIM EGÍDIO REGIS NETO, RG 3.065.891, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, pelo prazo de 2 anos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 18/11/84.

ATRIBUINDO, a Antonia Nélia Franco Arcoverde, M2506.720, Chefe de Seção (A.G.), pad. 29-E, T-I, EV-2, do SQC-II, do QSG, lotado no EGESP-Brasília, por estar exercendo as funções de "Caixa" como atividade principal e permanente, a gratificação "pro-labore" instituída pelo art. 7º do Decreto-lei de 27/2/70, a importância de 1/3 (um por cento), do total das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 (um terço) do seu padrão.

Apostilas do Assessor Chefe, de 13/11/84.

ENQUILMADO, os cargos dos funcionários abaixo relacionados:
a partir de 28/10/84 - Maria Aparecida Tasso, M2110.745, Oficial de Administração, padrão 15-A, T-I, EV-1, em virtude de adicional;
a partir de 19/11/84 - Maria da Conceição Pires Fernandes, RG: 8.712.393, Escrivão, padrão 13-A, T-I, EV-1, em virtude de evolução funcional.

Despacho do Assessor Chefe, de 9/11/84.

CONCEDENDO, ao E. el Antonio Carlos Mathias Pinto, RG: 1.711.565, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 27-E, do SQC-I-QSG, lotado na ATL, a conversão em pecúnia da metade da licença-prêmio, referente ao período de 26/9/53 a 24/9/58, e o gozo oportuno do restante, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Lei 10.070, de 9/4/68, e do art. 215 da Lei 10.261, de 23/10/68, tendo em vista os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado no Proc. 87965/84-PGE e o parecer nº 219/84 no Proc. 1223/84-ATL, ficando prejudicada a contagem em dobro do período da licença para efeito de aposentadoria. Quanto ao cômputo em dobro das férias do período de 26/9/53 a 26/10/59, o interessado deverá com provar não houve usufruído.

Retificação do D.O. de 10/11/84.

Na apostila do Assessor Chefe, de 5 do corrente, de ação judicial, na parte referente ao E. el Abelardo Wagner, RG: 432.039;
CNDP SE 58: apostila publicada no D.O. de 12/05/82
LEIA-DE: apostila publicada no D.O. de 13/05/82.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	49
Obras e do Meio Ambiente	51
Transportes	51
Administração	52
Trabalho	59
Cultura	59
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	59

Universidades

Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-11-84

No título de nomeação referente a PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG 1.901.843, Economista-Chefe, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 23-2-82, do padrão 16-B para o 17-B, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 12-10-82, com a seguinte alteração: a partir de 1-10-82, do padrão 17-B para o 18-B (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); e ficando sem efeito a apostila CRH-1443-84, publicada em 8-8-84.

No título referente a PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG 1.901.843, Economista Chefe, do SQC-I-QSG, para de clarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C., em virtude de adicional, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 23-2-82, do padrão 16-B para o 17-B, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 13-6-84, com a seguinte alteração: a partir de 1-10-82, do padrão 17-B para o 18-B (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); e ficando sem efeito a apostila CRH-1444-84, publicada em 8-8-84.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCPR nº 233/79, a Escala de Substituição do Serviço de Enfermagem Materno Infantil da Unidade de Emergência: Titular-IVANY FACINANI CAMACHO, Diretora Técnica (Serviço Nível II); 1ª Substituta- MARIA ALZIRA BORGHI, Enfermeira Chefe; 2ª Substituta- MARIA CRISTINA DAHÍ COLLECCHI, Enfermeira.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
VICENTE CLAIR PAZIANI, RG nº 4.531.080, Auxiliar de Enfermagem a partir de 01 de novembro de 1984. Processo HCPR nº 4372/72.
ROSANA TAVANIELLI, RG nº 9.753.758, Auxiliar de Farmacêutico, a partir de 14 de novembro de 1984. Processo HCPR nº 4311/81.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de JAMILIA ELIAS ZUCATTI, RG nº 5.174.411, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir de 19 de novembro de 1984. Processo HCPR nº 2089/68.

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 1984, MARIA APARECIDA CERIBELLI ROCHA, RG nº 8.998.520, da função-atividade de Atendente de Enfermagem, para a qual foi contratada sob o regime da CLT. Processo HCPR nº 3805/78.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Servente - a partir de 05.11.84 - MARIA ISABEL DE LIMA HEER - NANTES, RG nº 12.284.286, Processo HCPR nº 7131/84; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DOMINGOS, RG nº 13.596.169, Processo HCPR nº 7133/84; MELQUISEDEQUE DE ASSIS, RG nº 13.280.611, Processo HCPR nº 7134/84.
Escrivão - a partir de 05.11.84 - OSVALDO PIZETTA FILHO, RG nº 8.998.705, Processo HCPR nº 7132/84; ESTELA MARIA DOS SANTOS, RG nº 9.606.058, Processo HCPR nº 4384/81; ROSANGELA APARECIDA JUNTA PEREZ, RG nº 14.210.810, Processo HCPR nº 7082/84. Motorista - a partir de 05.11.84 - DIALMA BENETTI FREIRE, RG nº 6.252.102, Processo HCPR nº 7081/84.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário de 13.11.84

Processo SEP-360/82-NEIDE AYUB, RG nº 9.560.908 - Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer da CJ-SEP 97/84, o qual acolho, por aplicação dos mesmos princípios que embasaram o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O.E. de 29.12.79, autorizo o pagamento, a interessada, de indenização em pecúnia, num total de 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, indeferidas por absoluta necessidade de serviço e não gozadas oportunamente, face o término da validade de sua nomeação".

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portaria da Diretora de 12.11.84

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 7º, § 1º, da LC 180/78, o Sr. Roberto de Souza, R.G. nº 1.747.471, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 11-C-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 353/84, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição o cargo de Assistentes de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 13-C-4-I, das citadas leis complementares, no impedimento de Emerson Joel Gonzalez, por férias no período de 15 a 29.10.84.

Portaria da Diretora de 13.11.84

Prorrogando até 31.12.1984, a convocação de serviços extraordinários, dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

MARIA DA PENHA CASTRO SIQUEIRA, RG. 1.279.513
MARIA REGINA VILHENA VAZ DE ALMEIDA, RG. 4.537.091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 13.11.84

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 19.10.84, D. LY-GIA BEVENUTI RANO, RG 5.250.463, do cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 14-B-2-1, da LC 247/81, alterada pela LC 353/84, do Departamento de Administração.

Retificação do D.O. de 13.11.84

Na parte referente às Resoluções SEP de 9.11.84, leia-se: Dispensando a pedido...da função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Processamento de Dados.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Termo de Aditamento da Diretora de 13.11.1984

Assunto: Elevação salarial e alteração da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais a partir de 31.3.1984, Despacho Normativo de 30, D.O. 31.3.1984

Amparo legal:

LC 247/81 e art 19, da LC 340/83, art único, inc I, § 2º DT da citada lei complementar e art 19, LC 353/84, inc I art 19, DT da citada lei complementar

Interessados: ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA, RG 2.783.990, CATARINA CRISTAL COSTA, RG 3.554.241, Serventes, QSEP-SQF-II, CLT

-Padrão 4-A-1-I, de 1.1.84, a 30.6.84, salário mensal de cr\$ 88.846 - abono mensal cr\$ 26.154, totalizando cr\$ 115.000

a partir de 19.7.84 - salário mensal cr\$ 149.617 - abono mensal cr\$ 44.883, totalizando cr\$ 194.500

Interessada: MILIA SANTOS TRODORO, RG 4.988.068, Servente, QSEP-SQF-II, CLT

-Padrão 3-A-1-I, no período 1.1.84 a 30.6.84 - salário mensal cr\$ 84.615 - abono mensal cr\$ 30.385, totalizando cr\$ 115.000

a partir de 1.7.84 - salário mensal cr\$ 142.492 - abono mensal cr\$ 52.008, totalizando cr\$ 194.500

Interessado: GEORGE TEIXEIRA LIMA, RG 1.656.769, Motorista, QSEP-SQF-II, CLT

-Padrão 9-A-1-I, de 1.1.84 a 30.6.84, salário mensal cr\$ 113.393 - abono mensal cr\$ 1.607, totalizando cr\$ 115.000

a partir de 1.7.84 a 31.8.84, salário mensal cr\$ 194.954 - abono mensal cr\$ 3.546, totalizando cr\$ 194.500

-Padrão 10-A-1-I, das mesmas Tabelas e Escalas a partir de 1.9.84, salário mensal cr\$ 200.502

Interessado: PEDRO JOAQUIM DE CARVALHO, RG 4.293.452, Servente, QSEP-SQF-II, CLT

-Padrão 2-A-1-I, da LC 247/81 de 1.3.82 a 30.6.82, salário mensal cr\$ 20.598 - 1.7.82 a 31.1.83 salário mensal cr\$ 28.837 - 1.2.83 a 27.2.83, salário mensal cr\$ 33.163

-Padrão 3-A-1-I, no dia 28.2.83 - salário mensal cr\$ 34.821, arts 91, 94 e 95 da LC 180/78, no período de 1.3.83 a 30.6.83, salário mensal cr\$ 49.053 - 1.7.83 a 31.8.83, salário mensal cr\$ 56.410

-Padrão 4-A-1-I, no período de 1.9.83 a 31.12.83, salário mensal cr\$ 59.231, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 - período de 1.1.84 a 30.6.84, salário mensal cr\$ 88.846 - abono mensal cr\$ 26.156, totalizando cr\$ 115.000

a partir de 1.7.84, salário mensal cr\$ 149.617 - abono mensal cr\$ 44.883, totalizando cr\$ 194.500

Amparo legal:
LC 247/81 e art 19, I e II, Anexos 1 e 8 da LC 275/82, art 19, I e II, Anexos 1 e 8, LC 307/83, art 1º Anexo 1, LC 323/83, LC 247/81 e art 19, da LC 340/83, art único, inc. 1, § 2º, DT da citada lei complementar e art. 19, da LC 353/84, inc. 1, art. 19, DT da citada lei complementar

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 14.11.84

APLICANDO

à vista do que consta do processo SJ-219.795/84 e com fundamento no art. 36, incisos I e II, da Lei 500/74, a pena de dispensa a FRANCISCO JOSÉ BATISTA, RG.6.151.339, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, a contar de 27.9.84, ROSANGELA DOS SANTOS, RG.10.614.583, ocupante da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente do Setor de Apoio Administrativo da Corregedoria daquela Procuradoria Geral, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da exoneração de Basílio Ivanechtchuk.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG.3.019.357, Escrivão, efetiva do SQC-III-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a Junta Comercial do Estado, para, no período de 29.10 a 12.11.84, substituir a bela. MYRIAM SAM PAIO GODOY RAMENZONI, RG.1.555.613, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto -lei 150/60, MILTON ALBERTO MANFREDINI, Escrivão habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Jaboticabal, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Corrego Rico, município daquela comarca, a contar de 18.10.84, até provimento definitivo da serventia.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 27.9.84, os efeitos da resolução de 15, publicada no D.O. de 16 e 21.8.79, que designou JOSEFINA FRANCISCA TEIXEIRA, RG.5.275.671, Escrivão, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos